



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR - CPV



Edital n.º 116/2011- CPV

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2011.

SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO DE RECURSO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012 NAS MODALIDADES **(PI)** E **PSS – E1, E2 E E3.**

A Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Edital n.º 86/CPV (consolidado) de 10 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1.º Comunicar aos candidatos que impetraram recursos ao Gabarito Preliminar, que os mesmos poderão solicitar por escrito junto à CPV, justificativas do indeferimento dos seus recursos.

José Darcísio Pinheiro
Presidente